



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# GRUPO METODISTA

PROCESSO Nº 5035686-71.2021.8.21.0001

14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES  
(RMA)

Competência: maio de 2022

Apresentado em agosto de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
  1. Cronograma Processual
  2. Acompanhamento Processual
  3. Passivo Sujeito à Recuperação Judicial
  4. Resultado operacional
  5. Endividamento tributário
  6. Informações relevantes
  7. Prestação de contas
  8. Colaboradores
3. DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES
  1. Histórico e Razões da Crise
  2. Grupo Econômico
  3. Informações Operacionais Atuais
  4. Fotos
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
  1. Fluxo de Caixa
  2. Balanço Patrimonial
  3. Demonstração do Resultado do Exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento



MEDEIROS & MEDEIROS

# 1. INTRODUÇÃO

## Processo nº 5035686-71.2021.8.21.0001

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Metodista. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As **demonstrações contábeis do mês de maio de 2022** foram recebidas, com atraso, em 25/07/2022. Os questionamentos realizados por esta Administração Judicial no dia 29/07/2022 foram respondidos em 02/08/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br). Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo Metodista é a contadora Ângela Maria Quartarolo Gallo, inscrita no CRC sob o nº 1SP198145/0-3. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

## 2. RESUMO



### CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
09/04/2021	Ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente		17/08/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) <i>*item prejudicado em razão das suspensões operadas quanto à recuperação judicial. Contagem realizada a partir da decisão que retomou a recuperação judicial, em 20/03/2022 (evento 2763)</i>	Art. 56, § 1º
14/04/2021	Deferimento da Tutela Cautelar Antecedente				
29/04/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		17/05/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, § 1º
10/05/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	Art. 52	10/08/2022	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
07/06/2021	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	Art. 52, §1º	24/08/2022	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
20/07/2021	Publicação do 1º Edital de credores pelo devedor.	Art. 7, § 1º	07/10/2022	2ª Convocação da AGC - continuação	
09/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) <i>*data limite contada do edital publicado</i>	Art. 53	15/09/2022	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor <i>*180 dias contados do deferimento da tutela cautelar antecedente, prorrogados por igual período pela decisão do evento 1798. Prazo devolvido integralmente no evento 2839, iniciando a contagem do dia 20/03/2022</i>	Art. 6º, I e II
04/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital de credores)	Art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
28/10/2021	Publicação do 2º Edital de credores pelo AJ	Art. 7º, § 2º		Trânsito em julgado da homologação do PRJ	
28/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
08/11/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital de credores)	Art. 8º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
08/04/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital de credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) <i>*recontagem do prazo após a suspensão operada em 09/11/2021, prosseguindo de onde parou a partir de 20/03/2022, data em que retomada a recuperação judicial (evento 2763)</i>	Art. 53, § único e art. 55, § único		Eventos ocorridos	
				Próximos eventos	



### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



#### Breve histórico do processo de recuperação judicial:

As instituições do Grupo Metodista ingressaram com pedido de tutela cautelar antecedente em 09/04/2021, tendo sido deferida em 14/04/2021, para o fim de antecipar os efeitos do *stay period* e suspender as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como para liberar as travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.

Posteriormente, conforme decisão do evento 114, os efeitos foram estendidos às associações religiosas integrantes da Rede Metodista, protegendo o patrimônio existente até a aprovação/rejeição do plano em assembleia geral de credores.

O pedido de recuperação judicial foi feito dentro do prazo legal, em 29/04/2021, cujo processamento foi deferido pelo Juízo em 10/05/2021, confirmando os efeitos anteriormente antecipados.

O plano de recuperação judicial foi apresentado em 09.07.2021, também dentro do prazo legal (evento 974). Planos modificativos ao original foram apresentados em 11.05.2022 (evento 3195), 08.06.2022 (evento 3599) e 16.08.2022 (evento 4437). Por ocasião da instalação da assembleia geral de credores em 2ª convocação, foram apresentadas novas modificações que serão incorporadas em nova versão do plano.



### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O **edital de credores do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005**, foi devidamente publicada no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021. O **edital de credores do art. 7º, §2º, da LREF** foi apresentado pela Administração Judicial e publicado no DJE em 28.10.2021, abrindo prazo de 10 dias para impugnações judiciais (encerrado em 08.11.2021) e 30 dias para objeções ao PRJ (encerrado em 29.11.2021).
- O plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas em 09.07.2021, de forma consolidada, tendo o Juízo, posteriormente, acatado o pedido de consolidação substancial das instituições.
- Em 25.08.2021 e 30.09.2021, em julgamento de recursos interpostos contra as decisões de deferimento da tutela cautelar antecedente e da recuperação judicial, **a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul declarou a ilegitimidade ativa das associações civis para o ingresso do processo de recuperação judicial, mantendo o prosseguimento apenas com relação ao CESUPA, única constituída sob a forma de sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada**. As Devedoras interpuseram recurso especial, **obtendo efeito suspensivo em 09.09.2021 e 05.10.2021**, de modo que se manteve o prosseguimento da recuperação judicial, com seus trâmites normais. Os recursos especiais foram admitidos e ratificados os efeitos suspensivos.
- No evento 1798, o Juízo deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, conforme art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.
- Em 28.10.2021 foi publicado edital de leilão pelo procedimento Stalking Horse, referente aos imóveis de matrículas 83.904/82.858, cuja autorização pelo Juízo se deu no evento 1833. A hasta pública foi realizada em 03.11.2021, ocasião na qual houve arrematação dos bens pelo Stalking Horse pelo valor total de R\$ 16.500.000,00.
- Também no evento 1833, o Juízo autorizou o cumprimento de contrato firmado pelas Devedoras junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda. relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095, no valor de R\$ 2.122.879,50.
- **SUSPENSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**
  - Em face da suspensão dos efeitos da decisão proferida no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, o Banco Santander S/A formulou ao Superior Tribunal de Justiça o Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS. Atendendo ao pedido, na data de 05.11.2021 o Ministro Relator Raul Araújo deferiu a tutela de urgência requerida, suspendendo o efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência do TJRS no recurso especial interposto no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, até ulterior deliberação.
  - Este Juízo e demais partes interessadas foram oficiados da referida decisão por intermédio do evento 2214. Assim, seguindo a decisão, em 16.11.2021 (evento 2247) este Juízo determinou a suspensão do prosseguimento da recuperação judicial em relação às associações civis, mantendo o trâmite apenas quanto ao CESUPA – Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda. As devedoras interpuseram agravo interno da decisão monocrática proferida na Tutela Provisória n.º 3654/RS, inicialmente pautado para 07.12.2021. Na oportunidade, o Presidente da 4ª Turma do STJ, Ministro Luis Felipe Salomão, pediu vista dos autos, tendo sido adiado o julgamento para 15.03.2022.



### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- Para fins de resguardar o direito dos credores, no evento 2396 o Juízo atendeu apontamentos feitos pela CONTEE em embargos de declaração (evento 2354) e suspendeu a contagem do prazo de apresentação de objeções ao PRJ enquanto não consolidada a decisão acerca da legitimidade ativa das instituições.
- RETOMADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
- Procedido o julgamento do agravo interno na data de 15.03.2022, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, restabelecendo o efeito suspensivo concedido anteriormente pela 3ª Vice-Presidência do TJRS, ressaltando tão somente as travas bancárias, as quais deverão permanecer liberadas às instituições financeiras.
- Assim, em 20.03.2022, no evento 2763, o Juízo Universal declarou retomada a recuperação judicial para todas as integrantes do polo ativo. Atendendo solicitação efetivada pelas Recuperandas no evento 2755, o Juízo devolveu integralmente o prazo de *stay period*, iniciando-se a contagem a partir do dia 20/03/2022 (evento 2839).
- ✓ ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:
- Em relação ao leilão realizado em 03.11.2021, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5226005-48.2021.8.21.7000, requerendo a revogação da decisão que autorizou a venda dos ativos. O recurso foi recebido no efeito suspensivo, de modo que, até o momento, não houve a homologação da hasta pública – tendo sido autorizado o depósito judicial das parcelas. As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão liminar nos autos recursais, o que foi indeferido pela Desembargadora Relatora. Após manifestação do Banco Bradesco S/A, o recurso foi julgado desprovido na data de 25.05.2022, revertendo, portanto, o efeito suspensivo anteriormente concedido, com o que foi possibilitada a alienação dos bens.
- O imóvel de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 teve escrituração do contrato de compra e venda autorizado pelo Juízo (evento 3041), uma vez que celebrado em momento anterior à recuperação judicial e pendia apenas a autorização para cumprimento do contrato.
- Quanto à desapropriação do imóvel de matrícula nº 2.549 pelo Município de Itapeva/SP, é possível a discussão tão somente a respeito da indenização a ser paga. O Juízo autorizou fosse homologado o acordo firmado entre as Recuperandas e o Município de Itapeva/SP nos autos do processo nº 1006142-37.2021.8.26.0270 (evento 2975), e o valor foi transferido para o processo de recuperação judicial.





### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- Nos eventos 3866 e 3980, as Recuperandas postularam a alienação dos imóveis de matrículas nº 1.181/2.540/2.692. 50.038, 13.046/36.918 e 96.437 (este último uma UPI, englobando o imóvel e a operação do Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo) pelo procedimento *stalking horse*. A Administradora Judicial foi favorável ao pedido no evento 4001, opinando pela avaliação dos bens pelo Leiloeiro. O Ministério Público se manifestou no mesmo sentido no evento 4097. No evento 4152, a Administração Judicial apresentou as providências necessárias para o procedimento da alienação, quais sejam, a realização e juntada das avaliações pelo Leiloeiro nomeado e a apresentação de nova proposta pelas Recuperandas relativa ao imóvel de matrícula nº 50.038. O Leiloeiro já havia sido intimado no evento 4003 e no evento 4153, as Recuperandas foram intimados para apresentar nova proposta.
  - No evento 4407 a Administração Judicial concordou com a alienação de dois bens, de matrículas nº 96.437 e 36.918/13.046, tendo em vista gravames incidentes nos demais que, por ora, impedem sua oneração. Os laudos de avaliação e minutas de editais foram apresentados pelo Leiloeiro nos eventos 4327/4521, aguardando-se, no momento, deliberação do Juízo.
- ✓ PRORROGAÇÃO DO *STAY PERIOD*:
- Retomada a recuperação judicial, as Recuperandas postularam a devolução integral do prazo de *stay period* (evento 2755), tendo havido concordância da Administração Judicial (evento 2760). O Juízo deferiu o pedido no evento 2839, determinando a recontagem do prazo de suspensão (o qual havia sido prorrogado anteriormente) a partir da decisão do evento 2763, em 20/03/2022, de modo que o prazo se encerrará em 15/09/2022.
  - No evento 3041, respondendo embargos de declaração, o Juízo esclareceu que a retomada da recuperação judicial engloba a preservação do patrimônio tanto das Recuperandas quanto das suas associadas e demais agentes envolvidos no processo de soerguimento.
- ✓ CONTAGEM DE PRAZOS – IMPUGNAÇÕES JUDICIAIS E OBJEÇÕES AO PRJ
- O prazo de impugnações judiciais, de 10 (dez) dias após a publicação do edital do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não foi impactado pela suspensão da recuperação judicial, tendo se encerrado na data de 08/11/2021.
  - Quanto ao prazo de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, houve a suspensão no 11º dia, de modo que a contagem foi reiniciada quando da retomada da recuperação judicial, tendo se encerrado em 08/04/2022.





### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

#### ✓ CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- Na decisão saneadora do evento 3041, o Juízo determinou a indicação de datas de AGC pela Administração Judicial, deixando-as homologadas de antemão, autorizando a publicação do edital após indicação das datas e encaminhamento de minuta pela signatária. Sendo assim, a assembleia geral de credores foi convocada para os dias 10.08.2022 e 24.08.2022, em 1ª a 2ª convocações, respectivamente, ambas a serem realizadas às 14h na plataforma virtual própria da Administração Judicial.
- Nos eventos 3984 e 4026, o Banco Santander S/A e a CONTEE, respectivamente, postularam a suspensão da assembleia geral de credores. Os pedidos foram indeferidos pelo Juízo nos eventos 4101 e 4124.
- A assembleia geral de credores foi instalada em 2ª convocação, no dia 24.08.2022, tendo sido apresentadas modificações à última versão do plano durante a solenidade. Considerando as negociações ainda em andamento e a necessidade de se avaliarem as alterações realizadas, foi aprovada pela maioria dos credores presentes a suspensão da assembleia para o dia 07.10.2022, às 14h.



# ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Decisões objeto dos recursos:

- **Evento 47:** deferiu a tutela cautelar antecedente, suspendendo as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, e determinando a liberação das travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.
- **Evento 84:** determinou suspensão das ações expropriatórias individuais e coletivas ajuizadas, atendendo embargos de declaração das Requerentes para melhor compreensão da decisão do evento 47.
- **Evento 114:** estendeu às instituições religiosas abarcadas pela Associação da Igreja Metodista os efeitos da suspensão da exigibilidade dos créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, até a aprovação, ou não, do plano de recuperação judicial em assembleia de credores.
- **Evento 217:** deferiu o processamento da recuperação judicial e confirmou os efeitos concedidos pela via da tutela cautelar antecedente nos eventos anteriores.
- **Eventos 643/893:** decisões que determinaram a avaliação do imóvel de propriedade das Recuperandas, localizados em Passo Fundo/RS, de matrículas n.º 8.093, 82.094 e 82.095.
- **Evento 1032:** indeferiu arguição de incompetência do Juízo, tendo como competente o Juízo de Porto Alegre/RS para processar a recuperação judicial.
- **Evento 1216:** autorizou a consolidação substancial das instituições Recuperandas.
- **Evento 1528:** autorizou a retirada dos equipamentos de propriedade da Telefônica Brasil S/A do estabelecimento das Recuperandas.
- **Evento 1556:** declarou a retomada da recuperação judicial e a liberação das travas bancárias de forma retroativa ao julgamento dos recursos pela 5ª Câmara Cível, em razão do efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência.
- **Evento 1798:** deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias.
- **Evento 1833:** autorizou o leilão dos imóveis de matrículas n.º 83.904/82.858 e o cumprimento do contrato de compra e venda firmado junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda., relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095.
- **Evento 2839:** deferiu a devolução integral do prazo de *stay period*, iniciando a contagem do dia 20/03/2022, data em que houve a retomada da recuperação judicial (evento 2763).
- **Evento 3041:** definiu por englobadas as associadas e demais agentes envolvidos no *stay period* cuja integralidade do prazo foi concedida, autorizou lavratura da escritura dos imóveis de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 e determinou a convocação de assembleia geral de credores.
- **Evento 3229:** tornou sem efeito, mediante expedição de ofício, a ordem de adjudicação oriunda da execução de título extrajudicial nº 1025906-68.2019.8.26.0564, a qual tem como exequente o Banco Santander S/A.
- **Evento 3249:** admitiu a participação das entidades sindicais unicamente como *amicus curiae*.
- **Evento 4101:** indeferiu pedido de suspensão da assembleia geral de credores.



# ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
1	5059244-27.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 47	Revogada decisão monocrática que concedeu pedido liminar, após juntada aos autos do laudo prévio apresentado na recuperação judicial (evento 115). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 09), manifestação da AJ (evento 159) e parecer do MP (evento 156).	<b>Recurso provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 206), com concessão de efeito suspensivo (evento 214). Apresentadas contrarrazões (eventos 270 e 341) e manifestação pela AJ (evento 342). Recurso especial admitido (evento 350). Remetido ao STJ (evento 374). Aguarda-se processamento.
2	5064945-66.2021.8.21.7000	Rodrigo Moretto	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 7). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 42), manifestação da AJ (evento 47) e pareceres do MP (eventos 50 e 63).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 99), com concessão de efeito suspensivo (evento 109). Apresentadas contrarrazões (eventos 301 e 302) e manifestação pela AJ (evento 303). Recurso especial admitido (evento 319). Remetido ao STJ (evento 354). Aguarda-se processamento.
3	5067153-23.2021.8.21.7000	Sindicatos profissionais	Evento 47	Concedida em parte a antecipação da tutela recursal, determinando o prosseguimento das ações individuais ou coletivas manejadas pelos Sindicatos em desfavor das agravadas e que versem sobre quantias ilíquidas. Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 47), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 54).	<b>Recurso julgado parcialmente prejudicado</b> , com desprovimento da parte restante.	Transitado em julgado em 13/10/2021.
4	5067227-77.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 12). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 7), manifestação da AJ (evento 79) e parecer do MP (evento 84). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 236) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272).	<b>Recurso provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 129), com concessão de efeito suspensivo (evento 138). Apresentadas contrarrazões (eventos 322 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 377). Aguarda-se processamento.
5	5068442-88.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Eventos 47, 84 e 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 5). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e parecer do MP (evento 44).	<b>Recurso provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções relativas aos créditos extraconcursais.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentação de contrarrazões (eventos 273 e 274). Não foi concedido prazo à AJ. Recurso especial admitido (evento 281). Remetido ao STJ (evento 315). Aguarda-se processamento.



# ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
6	5069222-28.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 72), manifestação da AJ (evento 42) e parecer do MP (evento 76). <i>Originado deste recurso, foi apresentado, pelo Banco Santander S/A, Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS no STJ, âmbito no qual foi sustado o efeito suspensivo concedido ao recurso especial. Em julgamento de agravo interno, foi restabelecido o efeito suspensivo do recurso especial, ressaltando apenas as travas bancárias.</i>	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções manejadas contra os coobrigados.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 126), com concessão de efeito suspensivo (evento 135). Apresentação de contrarrazões (eventos 315 e 317). Recurso especial admitido (evento 323). Interposto ED pela agravante (evento 358). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 391). ED desacolhidos (evento 394).
7	5069729-86.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 36), manifestação da AJ (evento 35) e pareceres do MP (eventos 40 e 54).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 89), com concessão de efeito suspensivo (evento 98). Apresentadas contrarrazões (evento 233) e manifestação pela AJ (evento 257), solicitando prazo à recorrida para contrarrazões. Recurso especial admitido (evento 264). Remetido ao STJ (evento 298). Aguarda-se processamento.
8	5073474-74.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 114	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 56).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 111), com concessão de efeito suspensivo (evento 148). Apresentadas contrarrazões (eventos 255 e 329) e manifestação pela AJ (evento 330). Recurso especial admitido (evento 338). Remetido ao STJ (evento 373). Aguarda-se processamento.
9	5077849-21.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 37), manifestação da AJ (evento 36) e pareceres do MP (eventos 41 e 51).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 118), com concessão de efeito suspensivo (evento 124). Apresentadas contrarrazões (eventos 253 e 257) e manifestação pela AJ (evento 258). Recurso especial admitido (evento 265). Remetido ao STJ (evento 299). Aguarda-se processamento.
10	5080509-85.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 217	Ausente pedido de antecipação da tutela recursal ou efeito suspensivo. Apresentada manifestação da AJ (evento 38), parecer do MP (evento 42) e contrarrazões intempestivas das Recuperandas (evento 44). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 180) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentadas contrarrazões (eventos 323 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 376). Aguarda-se processamento.



# ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
11	5095823-71.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 37), contrarrazões das Recuperandas (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 55).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 323), com concessão de efeito suspensivo (evento 237). Apresentadas contrarrazões (eventos 478 e 633) e manifestação pela AJ (evento 634). Recurso especial admitido (evento 641). Remetido ao STJ (evento 676). Aguarda-se processamento.
12	5120953-63.2021.8.21.7000	AL Incorporação de Imóveis Ltda. e Katedral Construções Ltda.	Eventos 893 e 643	Recurso recebido (evento 5), ausente pedido de efeito suspensivo. Apresentada manifestação AJ (evento 29), assim como parecer do MP (evento 33). Apresentado, pelos recorrentes, pedido de desistência do recurso por perda do objeto (evento 38).	Homologado pedido de desistência do recurso (evento 39).	Transitado em julgado em 01/02/2022.
13	5124298-37.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 1032	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 25), contrarrazões das Recuperandas (evento 26) e parecer do MP (eventos 31 e 40).	<b>Recurso desprovido</b> , de modo a manter a competência do Juízo de POA/RS.	Transitado em julgado em 16/02/2022.
14	5160613-64.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 1216	Deferido pedido de efeito suspensivo para o fim de obstaculizar a autorização da consolidação substancial (evento 6). Apresentadas contrarrazões das Recuperandas (evento 29), pedido de reconsideração (evento 30), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 62).	<b>Recurso desprovido</b> , de modo a manter a consolidação substancial anteriormente autorizada pelo Juízo de 1º Grau.	Embargos de declaração pelo agravante e pela CONTEE desacolhidos no julgamento do dia 30.03.2022 (eventos 730/731). Interposto recurso especial pela CONTEE (evento 1319). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 1345). Recurso especial não admitido (evento 1347). Interposto agravo em recurso especial (evento 1378). Aguarda-se transcurso dos prazos de contrarrazões.
15	5196107-87.2021.8.21.7000	Grupo Metodista	Evento 1528	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 27). Apresentadas contrarrazões (evento 49) e manifestação da AJ (evento 50). Interposto agravo interno pelas agravantes contra o indeferimento do efeito suspensivo (evento 51). Apresentadas contrarrazões (evento 56), manifestação pela AJ (evento 57) e parecer do Ministério Público (evento 60). Embargos de declaração opostos pelo Grupo Metodista (evento 745) desacolhidos em sessão de julgamento no dia 29.06.2022 (evento 768).	<b>Agravo interno julgado prejudicado</b> , pelo superveniente julgamento do agravo de instrumento. <b>Agravo de instrumento desprovido</b> , mantendo a decisão de devolução dos bens.	Transitado em julgado em 23/08/2022.
16	5196612-78.2021.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 1556	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Oposição de embargos de declaração pelas recorrentes (evento 41), desacolhidos (evento 71). Apresentação de manifestação pela AJ (evento 60), contrarrazões pelas Devedoras (evento 63) e parecer pelo MP (evento 67).	<b>Recurso julgado prejudicado</b> quanto ao pedido de eficácia do efeito suspensivo do AI nº 5160613-64.2021.8.21.7000 e <b>desprovido</b> quanto à retificação da nota conjunta.	Transitado em julgado em 27/05/2022.



# ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
17	5210237-82.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 1556	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas Devedoras (evento 35) e parecer pelo MP (evento 39). Intervenção do Banco Bradesco S/A como terceiro interessado (evento 27).	<b>Recurso julgado prejudicado</b> , uma vez que as travas bancárias foram liberadas para todas as instituições financeiras, seguindo comando do STJ.	Transitado em julgado em 27/05/2022.
18	5226005-48.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Eventos 1798 e 1833	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 5), sustentando atos de alienação de bens. Apresentada manifestação pela AJ (evento 30), contrarrazões pelas Devedoras (evento 31) e parecer pelo MP (evento 48). Noticiado julgamento da TP 3654/RS (evento 50), com concessão de prazo ao agravante (evento 51). Pedido de reconsideração da decisão liminar (evento 54) indeferido (evento 57).	<b>Recurso desprovido</b> , autorizando a alienação de ativos e mantendo a extensão do <i>stay period</i> às associações religiosas.	Interposto ED pela CONTEE (evento 384) e recurso especial pelo agravante (evento 405). Apresentada manifestação da AJ (evento 413) e contrarrazões das agravadas (evento 414) quanto ao ED. Aguarda-se parecer do MP sobre o ED e intimações quanto ao recurso especial.
19	5087984-58.2022.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 2839	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 5). Apresentadas contrarrazões pelas agravantes (evento 27), manifestação pela AJ (evento 28) e parecer do MP (evento 32).	Pendente	Ofertado prazo à agravante para manifestar sobre preliminar contrarrecursal, decorrido <i>in albis</i> (eventos 34 e 36). Apresentado parecer pelo MP (evento 41). Aguarda conclusão para julgamento.
20	5090566-31.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Eventos 2839 e 3041	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas devedoras (evento 35) e parecer do MP (evento 39).	Pendente	Aguarda parecer do MP e posterior conclusão para julgamento, após manifestação das agravantes sobre as preliminares contrarrecursais (evento 49).
21	5096825-42.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 3041	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Opostos ED pelo agravante (evento 28). Apresentadas manifestações pela AJ (eventos 48 e 51), contrarrazões pelas devedoras (eventos 49 e 52) e parecer do MP (evento 57).	<b>Recurso desprovido</b> , mantendo a competência do Juízo da RJ para deliberar sobre atos de constrição dos bens das associações religiosas.	Opostos ED pelo agravante (evento 1291). Aguarda-se transcurso dos prazos das intimações.
22	5108426-45.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 3249	Indeferidos pedidos de antecipação de tutela e efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 34) e contrarrazões pelas devedoras (evento 35).	Pendente	Aguarda parecer do MP.



### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
23	5110869-66.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 3229	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 9). Apresentadas contrarrazões pelas devedoras (evento 7) e manifestação da AJ (evento 49). Oposto ED pela agravante (evento 29), desacolhidos no evento 57. Contrarrazões pelas devedoras apresentadas no evento 52, e manifestação pela AJ no evento 49. Noticiada interposição de conflito de competência que designou, liminarmente, o Juízo da RJ como competente (evento 48). Parecer do MP no evento 55.	Pendente	Aguarda transcurso dos prazos de intimação e conclusão para julgamento.
24	5151567-17.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 4101	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7).	Pendente	Aguarda transcurso do prazo de contrarrazões das Recuperandas e manifestação da Administração Judicial.



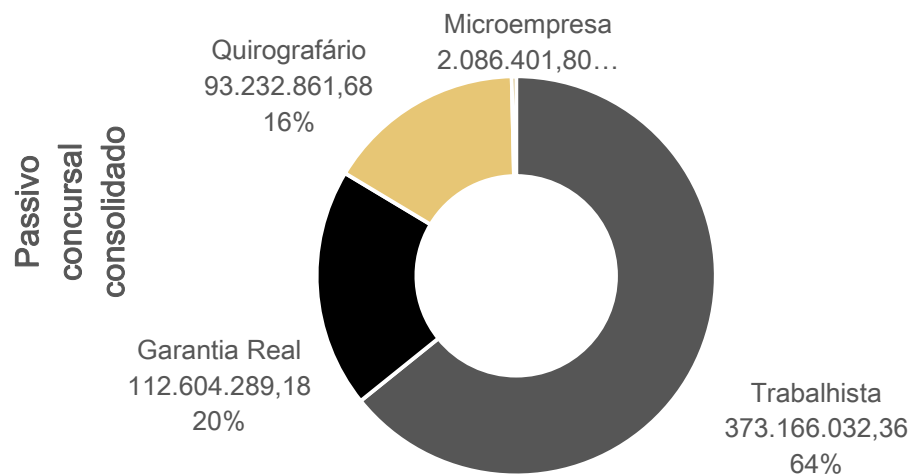
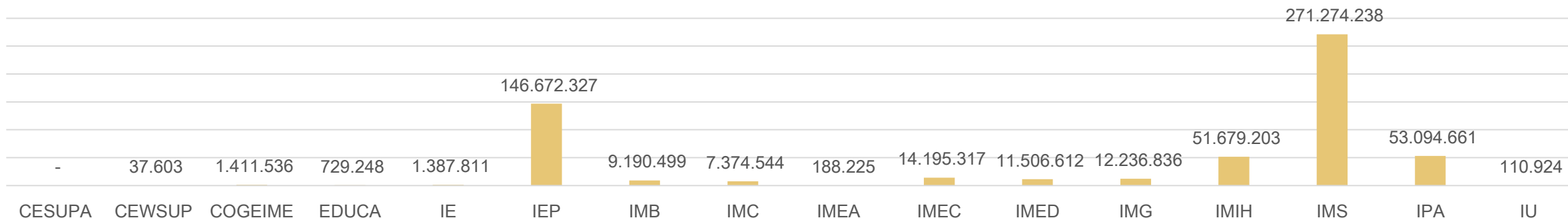
## 2. RESUMO



### PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ❖ O edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021.
- ❖ A Administração Judicial concluiu análise administrativa de créditos em 06.10.2021, de modo que o passivo concursal da Recuperanda apresentou significativo aumento. O edital do art. 7º, §2º, da LREF, foi publicado em 28.10.2021.
- ❖ Atualmente, as instituições do Grupo Metodista possuem passivo total de **R\$ 581.089.585,02**, divididos entre 10.891 credores, sendo sua maior concentração na classe trabalhista. Abaixo segue relacionado o passivo concursal por instituição:

Passivo concursal por instituição



Principais credores

Classe	Credor	Valor (R\$)
Classe I	Sindicato dos Professores	22.147.166,44
Classe II	Banco Santander Brasil S.A	62.057.284,56
Classe III	Banco do Brasil	26.452.685,00
Classe IV	Vale Periciais Ltda ME	281.325,00



### RESUMO

#### Ativo

O principal item do ativo são os compromissos a receber que somam 51% e compreendem, especialmente, os mútuos entre as instituições do Grupo Metodista. Se desconsiderado tal rubrica, o saldo mais relevante refere-se ao imobilizado.

- Ativo
- R\$1,3 bi



#### Resultados

Em maio/2022 o faturamento das Recuperandas somou R\$15,9 milhões, contudo não foi suficiente para encobrir os custos e despesas da operação, gerando um prejuízo de R\$5,1 milhões.

Salienta-se que o Grupo Metodista possui 15.023 alunos matriculados.

Maiores informações na página 27.

#### Passivo Extraconcursal

Os empréstimos *intercompany* somam R\$711 milhões e são o principal endividamento extraconcursal, seguido pelas obrigações trabalhistas de R\$281 milhões. As demais obrigações extraconcursais englobam, tributárias, demandas judiciais, receitas antecipadas, passivo de arrendamento entre outros.

#### Caixa

O caixa do Grupo, evidenciou queda de 4% em maio, em razão, especialmente, dos pagamentos das verbas salariais em atraso.

Ao final do período a Companhia possuía R\$1,7 milhões disponível em caixa. Maiores informações podem ser visualizadas na página 24.



## RESUMO

## Prestação de contas

Abaixo segue relacionada a prestação de contas dos valores depositados judicialmente no processo de Recuperação Judicial, que foram liberados às Recuperandas para adimplemento das obrigações correntes inadimplidas. As quantias se referem, basicamente, ao ativo auferido com a alienação do imóvel de matrículas nº 82.858/83.904 e com a desapropriação do imóvel de matrícula nº 2.549, além de depósitos existentes em ações diversas, como reclamatórias trabalhistas, execuções extrajudiciais, que foram remetidas ao Juízo Universal.

Os valores relativos à alienação do imóvel de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 foram recentemente recebidos pela empresa e serão objeto de oportuna prestação de contas.

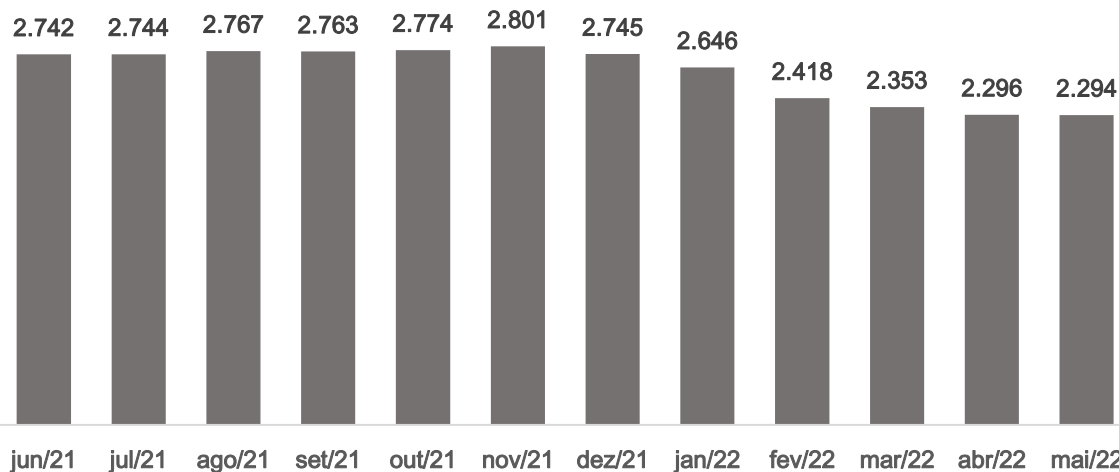
## SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Tipo	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas
mai/22	Depósitos judiciais	16.749.181,98	16.749.181,98
mai/22	Folha de pagamento - 1/3 férias - 2021	-1.435.812,87	15.313.369,11
mai/22	Folha de pagamento - 1/3 férias - maio/2022	-2.377,81	15.310.991,30
mai/22	Folha de pagamento - 13º salário/2021 - 1º parcela	-3.154.304,39	12.156.686,91
mai/22	Folha de pagamento - Abono especial - 2021	-397.210,05	11.759.476,86
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - fevereiro/2022	-21.086,04	11.738.390,82
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - março/2022	-137.961,07	11.600.429,75
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - abril/2022	-341.515,03	11.258.914,72
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - maio/2022	-185.845,57	11.073.069,15
mai/22	Conta de consumo - Energia elétrica	-169.328,95	10.903.740,20
mai/22	Conta de consumo - Internet	-28.015,14	10.875.725,06
mai/22	Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria	-635.201,29	10.240.523,77
mai/22	Folha de pagamento - marketing abril e maio/2022	-37.700,00	10.202.823,77
mai/22	Folha de pagamento - Rescisão maio/2022	-4.062,34	10.198.761,43
mai/22	Folha de pagamento - Salário março/2022	-1.574.101,63	8.624.659,80
mai/22	Folha de pagamento - Salário abril/2022	-5.759.531,79	2.865.128,01
mai/22	Plano de saúde - Unimed e Notre Dame	-442.103,36	2.423.024,65
mai/22	Software - processador	-370.672,76	2.052.351,89
jun/22	Folha de pagamento - Salário maio/2022	-2.058.265,48	-5.913,59
jun/22	Folha de pagamento - Vale transporte maio/2022	-445,20	-6.358,79
<b>TOTAL</b>		<b>-6.358,79</b>	<b>0,00</b>



## COLABORADORES

### Número de funcionários Grupo Metodista

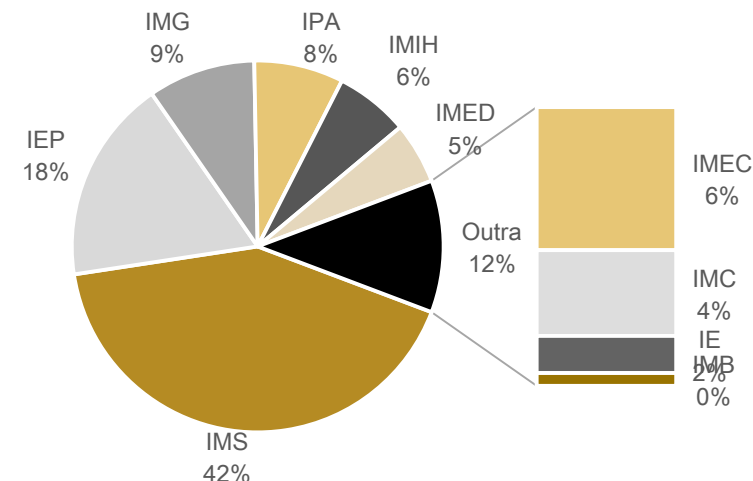


- Em maio/2022, o Grupo Metodista possuía 2.294 funcionários, concentrados, especialmente, no Instituto Metodista de Ensino Superior e Instituto Educacional Piracicabano.
- Os gastos com pessoal somaram cerca de R\$7,6 milhões, com maior concentração no Instituto Metodista de Ensino Superior.
- Conforme informações, o pagamento de salários segue regular, contudo os tributos sobre a folha estão inadimplentes.
- Em relação às rescisões ocorridas após o pedido da RJ, a Metodista sustentou que os pagamentos estão regulares e que as de maior vulto estão sendo parceladas diretamente com o colaboradores e pagas mensalmente. Abaixo segue elucidada a relação de remunerações em atraso encaminhada pela Metodista, atualizado até a competência de junho.

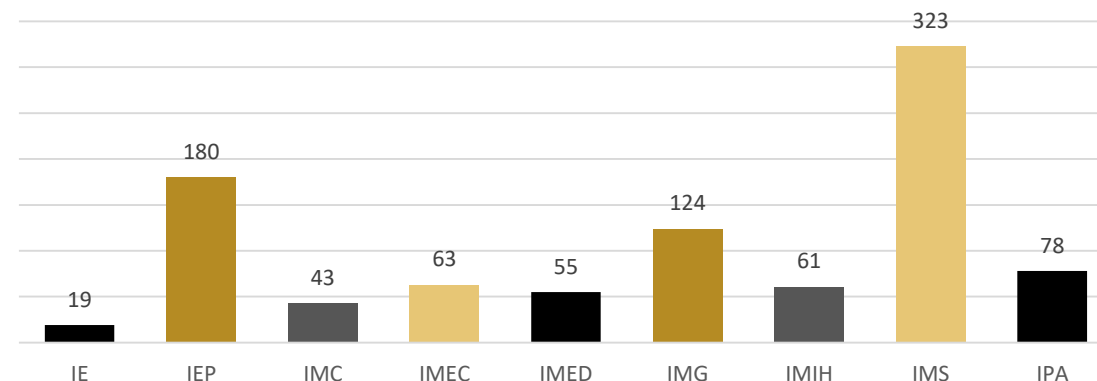
Descrição	Valor em aberto
2º parcela do 13º salário	3.276.467
Acordo rescisão	7.686.047
<b>Total</b>	<b>10.962.514</b>

### Distribuição dos Colaboradores do Grupo Metodista

- Destacamos que as Recuperandas Cesupa, Cewsup e IU não possuem funcionários.
- 78% dos funcionários estão alocados em 07 empresas do grupo, conforme o



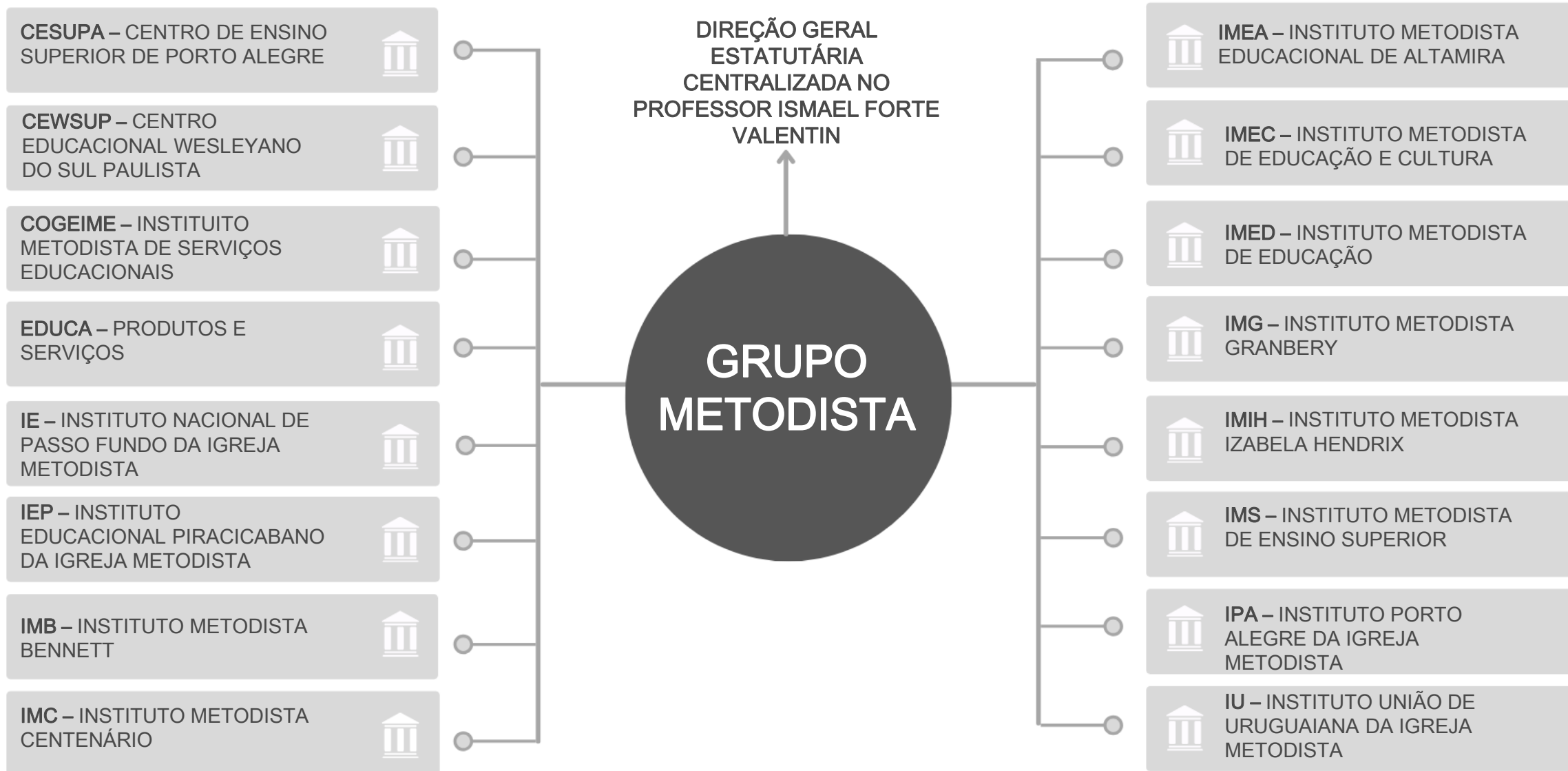
### Distribuição dos professores do Grupo Metodista



# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## GRUPO ECONÔMICO



### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



#### INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ATUAIS

Sigla	Instituição	Unidade	Status	Alunos Matriculados	Tempo de atividade
CESUPA	Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda	CESUPA	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	
CEWSUP	Centro Educacional Wesleyano do Sul Paulista	Polo EAD - Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2020	
COGEIME	Instituto Metodista de Serviços Educacionais	COGEIME	Operação administrativa	Agência de apoio as outras unidades	
EDUCA	Produtos e Serviços	EDUCA	Operação comercial	Comercialização de itens da universidade	
IE	Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo	Colégio IE Passo Fundo	Atividade operacional	164	102 anos
IEP	Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista	UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba	Atividade operacional	1.125	57 anos
		Colégio Piracicabano	Atividade operacional	353	140 anos
IMB	Instituto Metodista Bennett	Colégio Metodista Bennett	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMC	Instituto Metodista Centenário	Faculdade Metodista de Santa Maria	Atividade operacional	175	24 anos
		Colégio Metodista Centenário	Atividade operacional	296	100 anos
IMEA	Instituto Metodista Educacional de Altamira	Polo EAD - Altamira	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMEC	Instituto Metodista de Educação e Cultura	Colégio Metodista Americano	Atividade operacional	439	136 anos
		Colégio Metodista União	Atividade operacional	179	152 anos
IMED	Instituto Metodista de Educação	Colégio Instituto Americano de Lins	Atividade operacional	410	93 anos
		Colégio Instituto Noroeste de Birigui	Atividade operacional	214	104 anos
		Colégio Metodista de Ribeirão Preto	Atividade operacional	Encerrada em 2022	
		Faculdade Metodista de Birigui	Sem operação	Encerrada em 2017	
IMG	Instituto Metodista Granbery	Faculdade Metodista Granbery	Atividade operacional	861	132 anos
		Colégio Metodista Granbery	Atividade operacional	807	132 anos
IMIH	Instituto Metodista Izabela Hendrix	Centro Universitário Izabela Hendrix	Atividade operacional	664	117 anos
		Colégio Metodista Izabela Hendrix	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMS	Instituto Metodista de Ensino Superior	UMESP - Universidade Metodista de SP	Atividade operacional	8.180	84 anos
		Colégio Metodista São Bernardo	Atividade operacional	Encerrada em 2022	
		Colégio Metodista Bertiooga	Atividade operacional	322	31 anos
		Colégio Metodista Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2021	
IPA	Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista	Centro Universitário Metodista IPA	Atividade operacional	834	99 anos
IU	Instituto União de Uruguiana da Igreja Metodista	IU	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	
			<b>Total</b>	<b>15.023</b>	



# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## FOTOS

IE – Colégio IE de Passo Fundo  
164 alunos matriculados



IEP – Colégio Piracicabano  
353 alunos matriculados



IEP – UNIMEP Campos taquaral  
1.125 alunos matriculados



IMEC – Colégio Metodista Americano  
439 alunos matriculados



IMC – FAMES e Colégio metodista Centenário  
296 alunos matriculados



IMEC – Colégio Metodista União  
179 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Americano de Lins  
410 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Noroeste de Birigui  
214 alunos matriculados





# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## FOTOS

IMH – Centro Universitário Izabela Hendrix  
664 alunos matriculados



IMS – Colégio Metodista Bertioiga  
322 alunos matriculados



IMS – UMESP Campus Planalto  
8.180 alunos matriculados



IPA – Centro Universitário Metodista IPA  
834 alunos matriculados



IMG – Faculdade e Colégio Metodista Granbery  
1.668 alunos matriculados





## FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO METODISTA

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	mar/22	abr/22	mai/22
<b>Entradas operacionais</b>	<b>11.326.964</b>	<b>10.207.158</b>	<b>25.458.378</b>
Mensalidades	4.594.268	3.735.176	5.400.204
Recuperação da receita de ensino	4.739.405	4.857.323	2.406.685
Cheques devolvidos/compensar	-	-4.506	-2.637
Receita administrativa	1.993.291	1.619.165	17.654.126
<b>Saídas operacionais</b>	<b>8.531.090</b>	<b>9.005.581</b>	<b>22.055.847</b>
Pessoal e encargos	6.549.910	7.083.729	18.762.364
Conservação, manutenção e limpeza	262.758	144.761	206.485
Utilidades e serviços	1.469.925	1.248.715	2.086.190
Despesas gerais	179.075	474.758	909.889
Devoluções e mensalidades	69.422	53.618	90.919
<b>Subtotal do movimento operacional</b>	<b>2.795.874</b>	<b>1.201.577</b>	<b>3.402.531</b>
Gastos com reestruturação da folha	78.614	92.376	249.542
Contingências trabalhistas	2.300.353	1.056.679	871.329
<b>Movimento após acordos e reestruturação</b>	<b>416.907</b>	<b>52.522</b>	<b>2.281.660</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>416.907</b>	<b>52.522</b>	<b>2.281.660</b>
<b>Entrada de capital</b>	<b>2.279.020</b>	<b>1.837.024</b>	<b>15.140.880</b>
<b>Saídas de capital</b>	<b>2.473.388</b>	<b>2.131.965</b>	<b>17.498.690</b>
<b>Movimento de capital</b>	<b>-194.367</b>	<b>-294.941</b>	<b>-2.357.810</b>
Saldo inicial	1.868.331	2.090.871	1.848.452
<b>Movimento total</b>	<b>222.539</b>	<b>-242.419</b>	<b>-76.150</b>
Saldo final	2.090.871	1.848.452	1.772.302
<b>Final total</b>	<b>2.090.872</b>	<b>1.848.453</b>	<b>1.772.304</b>

**Entradas operacionais:** referem-se aos recebimentos das mensalidades, que incluem mensalidade de ensino, cursos de extensão universitária, venda de livros, materiais e uniformes. Além disso, compreende receitas administrativas que advêm, especialmente, dos valores de aluguéis. Contudo, em maio estas receitas aumentaram R\$16 milhões em decorrência dos recebimentos de depósitos judiciais, conforme informações da página 18.

**Saídas operacionais:** estão relacionadas, substancialmente, com desembolso de pessoal, manutenções diversas, serviços de terceiros, energia elétrica, custas processuais, assessorias jurídicas e adiantamentos a fornecedores. Cumpre destacar que os desembolsos com pessoal e utilidades e serviços foram superiores, quando comparado a abril, em razão dos pagamentos das verbas salariais em atraso, conforme relatado na página 18. Ainda, as contingências trabalhistas referem-se aos bloqueios judiciais realizados nas contas da empresa.

**Movimento de capital:** referem-se, majoritariamente, às operações de mútuo entre as instituições em RJ, que registraram movimentação (entrada e saída) de R\$15,1 milhões e R\$17,4 milhões, respectivamente. Destacamos que a relação de mútuos realizadas no mês segue no anexo II deste relatório.

**Resultado:** embora o volume de entradas e desenhaves com pessoal e serviços tenha sido superior, em maio o resultado operacional foi positivo em R\$2,2 milhões.

As variações de capital findaram o período com resultado negativo em razão das transferências entre as empresas e dos resgates de aplicações. Ao final de mês, a Companhia possuía R\$1,7 milhões disponível.

Destacamos que os valores apresentados no fluxo não correspondem com o balancete e, segundo o Grupo Metodista, é porque o saldo contábil não considera as pendências bancárias, uma vez que o sistema ERP da companhia não possui ferramentas para esse controle.



## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		mar/22	abr/22	mai/22
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>94.938.421</b>	<b>94.516.589</b>	<b>82.816.250</b>
	Caixa e equivalentes de caixa	2.734.296	2.925.478	4.734.612
	Mensalidades a receber	57.388.991	56.699.813	57.931.279
	Contas a receber	21.639.642	8.278.693	9.918.464
	Estoques	940.244	984.955	1.070.297
	Tributos a recuperar	3.053.669	3.053.669	3.053.669
	Depósitos Judiciais	6.511.303	19.750.000	3.250.000
	Despesas do exercício seguinte	150.276	303.981	337.929
	Ativo não circulante mantido para venda	2.520.000	2.520.000	2.520.000
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.270.226.114</b>	<b>1.277.201.860</b>	<b>1.291.962.395</b>
	Mensalidades a receber	26.274.735	26.385.545	26.188.929
	Compromissos a receber	675.860.709	684.089.612	700.447.741
	Depósitos Judiciais	59.615.537	59.323.499	59.549.929
	Contas a receber	14.953.203	14.861.576	14.771.480
	Tributos a recuperar	346.518	346.518	346.518
	Investimentos	15.471.250	15.471.250	15.471.250
	Imobilizado	458.467.474	457.672.815	456.578.015
	Intangível	4.262.172	4.261.400	4.236.558
	Direitos de uso	14.974.516	14.789.645	14.371.975
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.365.164.535</b>	<b>1.371.718.449</b>	<b>1.374.778.645</b>	

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

**Caixa e equivalentes de caixa:** as disponibilidades cresceram 62%, restando um saldo de R\$4,7 milhões disponível. Destacamos que este montante é divergente do apresentado no fluxo de caixa gerencial pois, de acordo com as Recuperandas, os valores registrados contabilmente não contemplam as pendências bancárias, que em sua maioria, são bloqueios judiciais, justificando, portanto, a diferença. **Maiores detalhes acerca da movimentação de caixa encontram-se na página 23.**

**Mensalidades a receber:** denotou aumento de R\$1 milhão entre curto e longo prazo devido aos valores a receber da do financiamento estudantil (FIES) e à redução das antecipações. O relatório financeiro ratifica o montante a receber, sendo que os valores mais relevante são as mensalidades das unidades presenciais de R\$42,5 milhões, bolsa FIES de R\$42,1 milhões e PROIES de R\$35,5 milhões. A maior concentração das mensalidades a receber é na IMS de R\$24,6 milhões e na IPA de R\$31,4 milhões. A Metodista esclareceu que os créditos inadimplentes inicialmente são cobrados internamente e, após 90 dias, os alunos são negativados. Todavia, semestralmente há campanhas de pagamento com descontos que podem ser aderidos pelos interessados.

**Contas a receber:** no curto prazo refere-se, em maior grau, às contas a receber diversas e adiantamentos. No longo prazo, compreende programa de assistência médica (PAMHI), TCMEP Empreendimentos Imobiliários, Escola de Música Piracicaba, e outros valores a receber. O crescimento de R\$1,6 milhões no curto prazo esta relacionado aos adiantamentos de funcionários, especificamente os adiantamentos de férias.

**Depósitos judiciais:** a variação decorre, em grande parte, da liberação dos valores que estavam depositados judicialmente, conforme prestação de contas na página 18.

**Compromissos a receber:** exibiu aumento em decorrência dos mútuos com outras instituições. Destacamos que em 23/05/2022 o Grupo recebeu os valores depositados judicialmente, logo no período ocorreu maior movimentação entre as empresas. Os principais empréstimos foram realizados pelo Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista e pelo Instituto Bennett, enquanto os recebimentos estão mais concentrados no Instituto Metodista de Ensino Superior. Ademais, o detalhamento dos mútuos segue no anexo II deste relatório.

**Imobilizado e intangível:** as movimentações no imobilizado se referem as depreciações e a aquisição de R\$8.863,40 de máquinas e equipamentos e R\$5.347,90 relativo a um consórcio de veículo. Já a variação do intangível refere-se a amortização e a implantação do sistema educacional TOTVS (Softworks).

**Direitos de uso:** segundo as Recuperandas, refere-se ao direito de uso do telefone do Instituto Metodista de Altamira.





## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		mar/22	abr/22	mai/22
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>985.551.673</b>	<b>997.161.511</b>	<b>996.829.377</b>
	Fornecedores	31.864.198	32.288.180	32.755.943
	Empréstimos e financiamentos	55.472.445	56.777.560	57.809.173
	Obrigações trabalhistas	415.624.067	422.557.560	416.730.378
	Obrigações tributárias	215.492.161	217.184.337	218.985.439
	Parcelamentos	4.499.020	4.783.216	5.014.859
	Receitas antecipadas	16.967.006	16.993.551	16.980.473
	Provisões para demandas judiciais	198.724.680	198.724.680	198.724.680
	Outras Obrigações	44.980.836	45.917.194	47.921.434
	Passivo de arrendamento	1.927.260	1.935.233	1.906.998
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>875.011.395</b>	<b>883.321.820</b>	<b>899.751.008</b>
	Empréstimos e financiamentos	93.374.470	94.096.847	94.959.900
	Obrigações trabalhistas	498.564	498.564	498.564
	Parcelamentos	15.546.736	15.304.426	15.156.642
	Compromissos a pagar	686.315.270	694.622.927	711.067.179
	Provisões para demandas judiciais	62.768.065	62.768.065	62.768.065
	Outras Obrigações	3.322.724	3.007.724	2.692.724
	Passivo de arrendamento	13.185.566	13.023.267	12.607.934
	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>-495.398.536</b>	<b>-508.764.881</b>	<b>-521.801.740</b>
	Patrimônio Social	-736.282.025	-736.282.025	-729.190.527
Resultado do exercício	-35.633.593	-48.999.938	-62.036.797	
Ajustes de avaliação patrimonial	276.517.082	276.517.082	269.425.584	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.365.164.532</b>	<b>1.371.718.450</b>	<b>1.374.778.645</b>	

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

**Fornecedores:** denotou crescimento de R\$467 mil em razão da renovação da licença da Microsoft. Além disso, a Recuperanda informou que no período ocorreram atrasos dos pagamentos. O *aging list* atesta o montante contabilizado e demonstra que a maior concentração dos fornecedores esta no Instituto Metodista de Ensino Superior de R\$11,6 milhões e no Instituto Metodista Izabela Hendrix de R\$7,2 milhões. Destacamos que o valor extraconcursal é de aproximadamente R\$6,8 milhões.

**Empréstimos e financiamentos:** as variações são decorrentes da atualização de juros e encargos dos empréstimos em atraso e a transferência das parcelas do longo para o curto prazo.

**Obrigações trabalhistas:** engloba remunerações, encargos sociais, acordos trabalhistas e provisões. A queda de R\$5,8 milhões esta relacionada ao pagamento das verbas salariais em atraso, após o recebimento dos depósitos judiciais.

**Obrigações tributárias e parcelamentos:** A companhia tem realizado o pagamento parcial dos tributos por meio da compensação do FIES. Destacamos que a Metodista realizou uma proposta de transação fiscal e atualmente está aguardando a sua aprovação ou não.

**Receitas antecipadas:** compreende adiantamentos de alunos e mensalidades recebidas de forma antecipadas e somam R\$16,9 milhões.

**Provisão para demandas judiciais:** envolvem saldos contingentes de processos trabalhistas, tributários e cíveis, sendo que a maioria se refere aos processos inclusos na recuperação judicial (R\$154 milhões).

**Outras obrigações:** engloba os valores junto a Associação da Igreja Metodista, acordos cíveis, multas e seguros a pagar, contas de polos regionais, outras contas a pagar e projetos vinculados à área acadêmica do IEP – cuja receita é revertida para as empresas relacionadas (por exemplo, diretórios, centros acadêmicos e semana de estudos). O aumento de 4% se refere ao reconhecimento do aluguel da Associação da Igreja Metodista e a transferência do longo para o curto prazo do acordo junto ao Banco Daycoval.

**Compromissos a pagar:** refere-se ao saldo de mútuos entre as instituições, sendo que a diferença entre ativo e passivo (cerca de R\$10,6 milhões a pagar) refere-se, majoritariamente, ao saldo com instituição CECOSAL (fora da RJ) e PECLD entre mútuo do IMS e CEWSUP (em RJ).

**Passivo de arrendamento:** se refere ao contrato de locação de dois imóveis junto a Associação da Igreja Metodista pelo período de 10 anos. No longo prazo demonstrou retração de R\$415 mil devido ao contrato aditivo junto a Associação da Igreja Metodista realizado em maio/2022, o qual previu a redução do valor mensal da locação.

# 4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO

D.R.E	mar/22	abr/22	mai/22	2022
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>19.177.908</b>	<b>16.800.071</b>	<b>15.911.484</b>	<b>86.222.897</b>
Receitas de ensino	19.133.858	16.398.756	15.952.991	85.488.990
Receita administrativa	44.050	401.315	-41.507	733.907
<b>DEDUCOES DA RECEITA</b>	<b>-7.441.023</b>	<b>-6.898.373</b>	<b>-6.000.382</b>	<b>-34.510.825</b>
Bolsas concedidas	-4.222.099	-3.949.312	-3.689.503	-20.303.337
Desconto concedidos	-3.218.924	-2.949.061	-2.310.879	-14.207.488
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>11.736.885</b>	<b>9.901.698</b>	<b>9.911.102</b>	<b>51.712.072</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-15.051.847</b>	<b>-16.082.994</b>	<b>-17.785.673</b>	<b>-78.839.151</b>
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>-11.245.240</b>	<b>-11.576.813</b>	<b>-11.408.295</b>	<b>-58.551.890</b>
Despesas com pessoal	-10.858.860	-11.084.808	-11.121.096	-53.096.063
Quitacoes - pessoal	-386.380	-492.005	-287.199	-5.455.827
Despesas gerais e administrativas	-1.600.169	-1.864.899	-1.837.727	-7.909.492
Despesas com aluguel	-113.755	-61.105	-1.213.588	-1.517.285
Depreciação e amortização	-1.014.033	-629.107	-1.147.465	-4.475.994
Amortização	-	-369.741	-170.136	-909.618
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	-322.220	-1.032.014	-815.466	-1.940.232
Redução ao valor recuperável	-	-	-	-
Provisões para demandas judiciais	-50.255	-37.640	-33.903	-189.299
Outras despesas	-706.175	-516.821	-1.160.315	-3.351.709
Outras receitas	-	5.146	1.222	6.368
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>-4.758.616</b>	<b>-7.185.050</b>	<b>-5.162.290</b>	<b>-34.909.720</b>
Despesas financeiras	-11.733.369	-13.663.647	-12.555.380	-68.795.640
Despesas financeiras - IFRS 16	-	-132.349	-50.316	-315.013
Receitas financeiras	6.974.753	6.610.946	7.443.406	34.200.933
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IRPJ</b>	<b>-8.073.578</b>	<b>-13.366.346</b>	<b>-5.162.290</b>	<b>-62.036.799</b>
CSLL	-	-	-	-
IRPJ	-	-	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-8.073.578</b>	<b>-13.366.346</b>	<b>-5.162.290</b>	<b>-62.036.799</b>

**Receitas operacionais:** as principais receitas advêm das prestações de serviços de ensino das escolas.

**Deduções da receita:** incluem bolsas e descontos concedidos e representaram 38% da receita auferida.

**Despesas:** a principal despesa mensal é com pessoal, depreciações/amortizações e despesas administrativas que englobam, especialmente, os desembolsos com assessoria jurídica, contas de uso e consumo, licenças e softwares e outros gastos necessários para funcionamento das entidades. Destacamos que há R\$815 mil de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa que, segundo as Recuperandas, são decorrentes da inadimplência.

**Outras despesas:** é composto por contribuições de associações, custas processuais, gastos com veículos, serviços contratados, consultorias, software e projetos de pesquisas, sendo que o aumento esta relacionado a renovação das licenças da Microsoft e antivírus.

**Resultado financeiro:** o resultado financeiro é negativo em R\$5,1 milhões, uma vez que as receitas com descontos, juros e multas de R\$7,4 milhões, não fizeram frente as despesas, especialmente, juros e multa de R\$12,2 milhões.

**Resultado líquido do exercício:** as receitas auferidas pelas Recuperandas não têm se mostrado suficientes, ante os custos e despesas da operação, gerando sucessivos prejuízos, sendo que em maio, o resultado foi negativo em R\$5,1 milhões. O prejuízo acumulado em 2022 soma R\$62.036.799,00.

Nota: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda

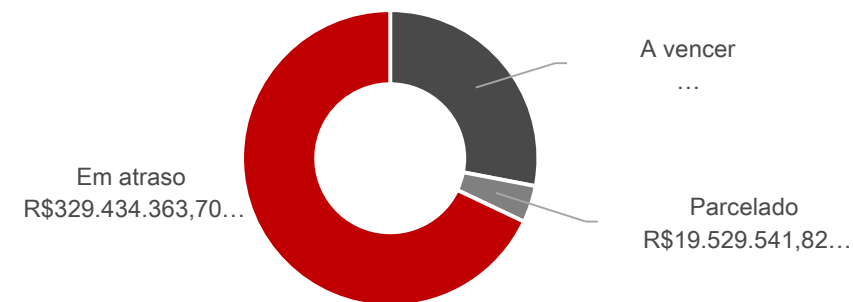


## DÍVIDA TRIBUTÁRIA

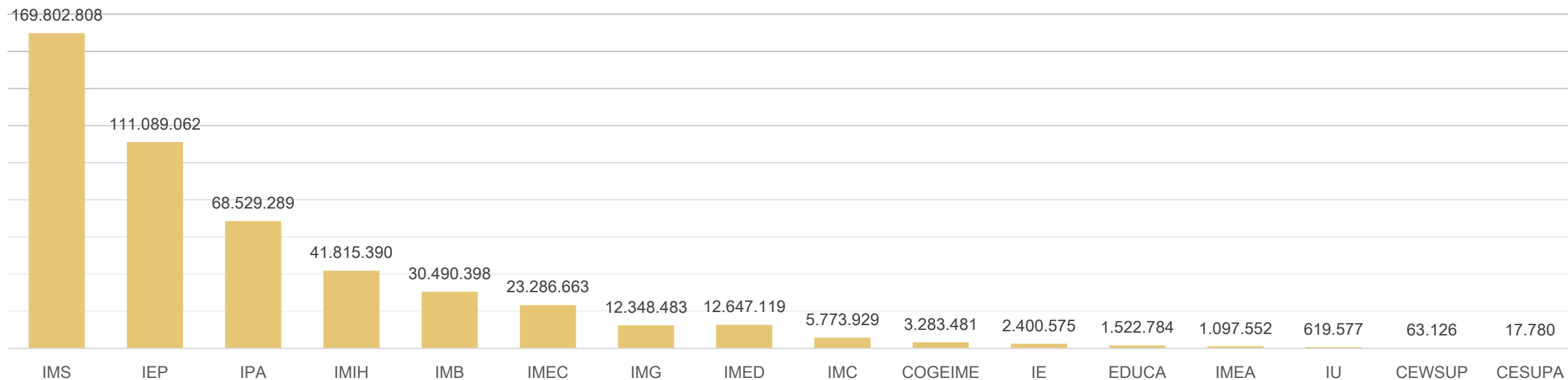
Em maio, a dívida tributária total do Grupo Metodista somava **R\$ 484.788.015,92**. Salienta-se que as Recuperandas não apresentam regularidade fiscal, visto que existe **em atraso o montante aproximado de R\$ 329,4 milhões** entre impostos diversos, especialmente da esfera federal, concentrado em maior parte na IMS (R\$162 milhões). Em relação aos parcelamentos registrados nas demonstrações contábeis, as instituições afirmam que estão ativos e sendo pagos regularmente. Adicionam, ainda, que os parcelamentos em atraso e/ou inativos foram reclassificados para a conta a qual pertence cada tributo.

Em 06/08/2021, as Recuperandas protocolaram na PGFN o pedido de Transação Fiscal Individual, onde os parcelamentos que serão mantidos pela proposta são o PERT, PROIES e REFIS LEI 11.941/2009. Quanto aos demais, as instituições solicitaram a migração para a nova transação, assim como débitos vencidos, em cobrança e CDA's no âmbito da RFB e PGFN. Como o pedido está em análise, não houve movimentação contábil (se dará após o deferimento e conclusão da transação).

### Situação do Passivo Fiscal



## PASSIVO TRIBUTÁRIO POR EMPRESA





### MEIOS DE RECUPERAÇÃO

❖ **Avaliação de Ativos e Utilização de Ativos Imobiliários:** para fazer frente ao Plano de Recuperação Judicial ora proposto, bem como ao parcelamento fiscal dos débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Recuperandas e a AIM irão alienar ativos imobiliários não operacionais e poderão cindir partes ociosas de seus ativos operacionais para posterior alienação, apresentados no anexo 01. As alienações dos ativos respeitarão os artigos 141 e 142 da Lei 14.112 de 2020. A alienação dos ativos imobiliários deverá fazer frente a:

- i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito deste Plano de Recuperação Judicial;
- ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
- iii) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do Plano de Recuperação aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
- iv) Custos associados ao seu processo de Recuperação Judicial e sua implementação.

Destacamos que em outubro/2021 as Recuperandas tiveram desapropriado o imóvel de matrícula nº 2.549, com indenização no valor de R\$ 3.250.000,00 e, em novembro/2021 foi realizado o leilão dos imóveis de matrículas nº 82.85883.904, no montante total de R\$ 16,5 milhões. Este último se encontra suspenso por força do agravo de instrumento nº 5226005-48.2021.8.21.7000, pendendo deliberação do TJRS.

- ❖ **Criação de UPI's:** a fim de reforçar as fontes de recursos para o pagamento das suas obrigações financeiras estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão segregar parte das suas operações por meio da criação de Unidades Produtivas Isoladas, UPI's, visando negociar tais ativos, presentes no anexo 01, junto a investidores. O produto da eventual alienação de UPI's será parcialmente direcionado para contribuir com o cumprimento das obrigações firmadas neste Plano de Recuperação Judicial e com obrigações extraconcursais e não sujeitas à Recuperação Judicial.
- ❖ **Reestruturação Societária:** as Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de transferir as suas atividades operacionais para uma sociedade empresária, caso julgue necessário. A conversão das atividades das Recuperandas em uma sociedade empresária, dependerá da capacidade econômica que as Recuperandas terão para fazer frente aos custos desta migração, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal migração poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos.
- ❖ **Financiamento às Recuperandas:** a fim de dar continuidade as atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o Plano de Recuperação Judicial prevê uma linha de financiamento no curso da Recuperação Judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67 e 84, inciso V, da Lei de Recuperação Judicial, conhecida no mercado como DIP (*Debtor in Possession*). A companhia está em fase inicial de captação de recursos para cobrir a necessidade de caixa de curto prazo (capital de giro).



# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos	-	-	30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ.		-	-	-	Por meio de venda dos ativos.	Caso o crédito não seja pago após transcorridos 12 meses da homologação do plano, o mesmo será adimplido por meio de constituição de sociedade de propósito específico. Os valores relativos ao FGTS serão pagos diretamente a CEF em até 12 meses da homologação do PRJ.
	Até R\$ 50.000,00, limitado ao valor do seu crédito	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação.	-	-	-		
	Saldo remanescente acima de R\$ 50.000,00, limitado ao valor de R\$ 165.000,00	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação.	-	-	-		
	Saldo remanescente acima de R\$ 165.000,00	70%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação.	-	-	-		
Classe II - Garantia Real	Opção 1	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação.	-	3% a.a.	TR	Recursos provenientes da venda de ativos por UPI ou valores provenientes das cotas de veículo criado para alienação de ativos.	-
	Opção 2	-	-	A depender da alienação dos imóveis	-	-	3% a.a.	TR	Dação em pagamento de cotas de um veículo constituído de um ativo da devedora.	Para cada 1 (um) real de crédito integralizado no fundo, será oferecido 0,35 (trinta e cinco) centavos em capital no fundo ao valor total de créditos da classe II

*A proposta de pagamento ora delineada ainda reflete o modificativo apresentado no mês de junho/2022. O próximo relatório mensal contemplará as últimas modificações realizadas pelas Recuperandas.*

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES
Classe III - Quirografários	Até R\$ 8.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR	Por meio de venda dos ativos por UPI, ou de eventual geração de caixa operacional	Credores que votarem favoravelmente ao PRJ e continuarem a prestar serviços nas mesmas condições anteriores ao pedido da RJ
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,00, limitado até R\$ 100.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
	Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,00, limitado até R\$ 500.000,00	40%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
	Saldo remanescente acima de R\$ 500.000,00	80%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
	Credor parceiro	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
Classe IV - ME e EPP	Até R\$ 8.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR	Por meio de venda dos ativos por UPI, ou de eventual geração de caixa operacional	
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,00	50%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 24 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		

A proposta de pagamento ora delineada ainda reflete o modificativo apresentado no mês de junho/2022. O próximo relatório mensal contemplará as últimas modificações realizadas pelas Recuperandas.

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## PROPOSTA DE PAGAMENTO – RELAÇÃO DE IMÓVEIS RELACIONADOS NO PRJ

Nº	UF	Cidade	Proprietário	Descrição	Direcionamento	Matrícula	Valor de avaliação (R\$)
1	RS	Porto Alegre	AIM	Área em Porto Alegre - parte campus IPA	N/A	74.416	228.000
2	RJ	Rio de Janeiro	AIM	Imóvel - Bennet	N/A	238.740	135.800
3	MG	Belo Horizonte	IMIHI	Campus Nova Lima	Classe I	18.813	41.710
4	SP	Campos do Jordão	AIM/ IMS	Lotes Campos do Jordão	Classe I	12.960	7.760
5	RS	Santa Maria	AIM	Área em Santa maria - parte não operacional	Classe I	18.412	7.275
6	PA	Altamira	AIM	Terreno em Altamira	Classe I	15.486	3.880
7	SP	Itapeva	AIM	Terrenos em Itapeva	Classe I	30.826	2.910
8	MG	Juiz de Fora	IMG	Prédio em Juiz de Fora	N/A	14.184 - Av.15	4.850
9	SP	São Bernardo do Campo	IMS	Colégio São Bernardo do Campo	N/A	15.135/45.935/84.224/84.225	24.250
10	SP	Ribeirão Preto	AIM	Colégio Ribeirão Preto	N/A	159.571 a 159.583	21.340
11	SP	São Bernardo do Campo	AIM	Terreno - lateral colégio	N/A	63.805	9.700
12	MG	Sabará	IMIHI	Fazendinha Sabará - Campus IMIHI	N/A	612	6.790
13	SP	Piracicaba	IEP	Fazendinha - UNIMEP	N/A	91.851	6.499
14	SP	Birigui	IMED	Fazenda Três Meninas - Birigui	N/A	50.038	3.880
15	SP	São Bernardo do Campo	IMS	Escritório Jurídico - São Bernardo do Campo	Classe I	47.867/47.868	1.940
16	SP	Lins	AIM/ IMED	Terrenos de Lins (matrículas 13.046 e 36.918)	Classe I	13.046/36.918	679
17	MG	Belo Horizonte	IMIHI	Área em Belo Horizonte - parte não operacional Campus Liberdade	Classe I	92.957	48.500
18	MG	Juiz de Fora	IMG	Área em Juiz de Fora	Classe I	14.184 - Av.19	52.865
19	RS	Passo Fundo	AIM	Colégio IE - Passo Fundo - parte não operacional colégio	Classe I	96437	19.400
							<b>628.028</b>

A proposta de pagamento ora delineada ainda reflete o modificativo apresentado no mês de junho/2022. O próximo relatório mensal contemplará as últimas modificações realizadas pelas Recuperandas.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DE  
MAIO/2022

II – RELAÇÃO DE MÚTUOS



# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

# REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

## Balancos patrimoniais consolidados

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Em 31 de Maio de 2022 e 2021

(Em Reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	05/2022	05/2021		05/2022	05/2021
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4.734.612	3.859.254	Fornecedores	32.755.943	31.901.426
Mensalidades a receber	57.931.279	67.665.216	Empréstimos e financiamentos	57.809.173	46.445.651
Contas a receber	9.918.464	14.060.353	Obrigações trabalhistas	416.730.378	338.513.655
Estoques	1.070.297	1.033.683	Obrigações tributárias	218.985.439	109.143.745
Tributos a Recuperar	3.053.669	3.042.191	Parcelamentos	5.014.859	24.468.427
Depósitos Judiciais	3.250.000	-	Receitas antecipadas	16.980.473	19.400.336
Despesas do exercício seguinte	337.929	203.286	Provisões para demandas judiciais	198.724.680	116.608.201
Ativo não circulante mantido para venda	2.520.000	-	Outras Obrigações	47.921.434	31.417.395
	<b>82.816.250</b>	<b>89.863.982</b>	Passivo de arrendamento	1.906.998	3.637.867
				<b>996.829.377</b>	<b>721.536.702</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Mensalidades a receber	26.188.929	23.661.532	Empréstimos e financiamentos	94.959.900	88.264.599
Compromissos a receber	700.447.741	582.832.834	Obrigações trabalhistas	498.564	531.802
Depósitos judiciais	59.549.929	56.627.958	Parcelamentos	15.156.642	106.768.751
Contas a receber	14.771.480	14.854.668	Compromissos a pagar	711.067.179	592.769.980
Tributos a recuperar	346.518	346.518	Provisões para demandas judiciais	62.768.065	81.541.993
Investimentos	15.471.250	15.431.720	Outras Obrigações	2.692.724	7.737.480
Imobilizado	456.578.015	480.936.232	Passivo de arrendamento	12.607.934	29.559.314
Intangível	4.236.558	4.195.489		<b>899.751.008</b>	<b>907.173.919</b>
Direito de uso	14.371.975	32.172.523	<b>Patrimônio líquido</b>		
	<b>1.291.962.394</b>	<b>1.211.059.474</b>	Patrimônio social	(729.190.527)	(552.521.014)
			Resultado do exercício	(62.036.797)	(55.299.644)
			Ajustes de avaliação patrimonial	269.425.584	280.033.492
				<b>(521.801.740)</b>	<b>(327.787.166)</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.374.778.645</b>	<b>1.300.923.456</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>1.374.778.645</b>	<b>1.300.923.456</b>

As informações de 2021 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:  
Mauricio Fontoura Trindade  
CPF: \*\*\*.286.680-\*\*  
Data: 25/07/2022 16:51:27 -03:00



Mauricio Fontoura Trindade  
Diretor Financeiro  
CPF: 686.286.680-04

Assinado digitalmente por:  
Agata Pandolpho  
CPF: \*\*\*.534.748-\*\*  
Data: 25/07/2022 16:50:52 -03:00



Agata Pandolpho  
Gerente de Controladoria  
CPF: 257.534.748-37

Assinado digitalmente por:  
Angela Maria Quartarolo Gallo  
CPF: \*\*\*.370.728-\*\*  
Data: 25/07/2022 16:31:32 -03:00



Angela Maria Quartarolo Gallo  
Contadora  
CPF: 114.370.728-10  
CRC 1SP198145/0-3

Esse documento foi assinado por Angela Maria Quartarolo Gallo, Angela Maria Quartarolo Gallo, Agata Pandolpho, Mauricio Fontoura Trindade, Agata Pandolpho e Mauricio Fontoura Trindade.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.metodista.br/validate/X8F7B-YYJ3E-BUPX9-GZ62R>



# REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

## Demonstrações do resultado consolidadas

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Exercícios findos em 31 de Maio de 2022 e 2021  
(Em Reais)

	05/2022	05/2021
<b>Receitas operacionais</b>		
Receita de ensino	85.488.990	108.871.652
Receita administrativa	733.907	950.868
	<b>86.222.897</b>	<b>109.822.520</b>
<b>Deduções da receita</b>		
Bolsas concedidas (inclui gratuidades)	(20.303.337)	(24.988.478)
Descontos concedidos	(14.207.488)	(15.662.962)
Impostos s/ receita	-	(292)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>51.712.072</b>	<b>69.170.788</b>
<b>Custos e Despesas Operacionais</b>		
Despesas com pessoal	(58.551.890)	(84.563.198)
Despesas com pessoal (-) Quitações	(53.096.063)	(68.997.244)
Quitações	(5.455.827)	(15.565.954)
Despesas gerais e administrativas	(7.909.492)	(6.077.582)
Despesas com aluguel	(1.517.285)	1.308.575
Depreciação e amortização	(4.475.994)	(4.423.528)
Amortização IFRS 16	(909.618)	(1.398.805)
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(1.940.232)	(5.407.412)
Redução ao valor recuperável	-	-
Provisões para demandas judiciais	(189.299)	(3.578.391)
Outras despesas	(3.351.709)	(3.903.204)
Outras receitas	6.368	-
Custo da Mercadoria Vendida	-	-
<b>Déficit antes da equivalência patrimonial e resultado financeiro</b>	<b>(27.127.077)</b>	<b>(38.872.758)</b>
Equivalência patrimonial	-	-
<b>Déficit após equivalência patrimonial</b>	<b>(27.127.077)</b>	<b>(38.872.758)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>		
Despesas financeiras	(68.795.640)	(44.166.899)
Despesas financeiras - IFRS16	(315.013)	(710.556)
Receitas financeiras	34.200.933	28.451.874
	<b>(34.909.720)</b>	<b>(16.425.581)</b>
<b>Resultado antes da CS e IRPJ</b>	<b>(62.036.797)</b>	<b>(55.298.339)</b>
CSLL	-	(490)
IRPJ	-	(816)
<b>Déficit do exercício</b>	<b>(62.036.797)</b>	<b>(55.299.644)</b>

As informações de 2021 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:  
Maurício Fontoura Trindade  
CPF: \*\*\*.286.680-\*\*  
Data: 25/07/2022 16:50:34 -03:00



Maurício Fontoura Trindade  
Diretor Financeiro  
CPF: 686.286.680-04

Assinado digitalmente por:  
Agata Pandolpho  
CPF: \*\*\*.534.748-\*\*  
Data: 25/07/2022 16:50:21 -03:00

Agata Pandolpho  
Gerente de Controladoria  
CPF: 257.534.748-37

Assinado digitalmente por:  
Angela Maria Quartarolo Gallo  
CPF: \*\*\*.370.728-\*\*  
Data: 25/07/2022 16:31:23 -03:00



Angela Maria Quartarolo Gallo  
Contadora  
CPF: 114.370.728-10  
CRC 1SP198145/0-3







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X8F7B-YYJ3E-BUPX9-GZ62R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF \*\*\*.370.728-\*\*) em 25/07/2022 16:31
- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF \*\*\*.370.728-\*\*) em 25/07/2022 16:31
- ✓ Agata Pandolpho (CPF \*\*\*.534.748-\*\*) em 25/07/2022 16:50
- ✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF \*\*\*.286.680-\*\*) em 25/07/2022 16:50
- ✓ Agata Pandolpho (CPF \*\*\*.534.748-\*\*) em 25/07/2022 16:50
- ✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF \*\*\*.286.680-\*\*) em 25/07/2022 16:51

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.metodista.br/validate/X8F7B-YYJ3E-BUPX9-GZ62R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.metodista.br/validate>

Líquido		mai/22			
IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final		
RME	0	0	0	0	
CEWSUP	- 3.556.993	- 2.929	- 3.559.921		
COGEIME	- 6.104.123	- 851.395	- 6.955.518		
EDUCA	- 1.244.830	- 13.283	- 1.258.113		
IE	- 8.180.911	- 114.796	- 8.295.707		
IEP	- 24.768.714	13.769.273	- 10.999.441		
IMB	- 237.656.080	- 2.843.356	- 240.499.436		
IMEA	- 1.254.304	- 38.940	- 1.293.244		
IMED	72.123.026	337.459	72.460.485		
IMG	108.957.517	510.082	109.467.599		
IMIH	- 60.695.133	- 1.880.200	- 62.575.333		
IMS	343.316.719	- 2.643.420	340.673.298		
CESUPA	389.408	- 2.077.463	- 1.688.055		
IMC	12.047.129	- 151.422	11.895.707		
IMEC	- 18.353.906	- 601.619	- 18.955.525		
IPA	- 180.186.377	- 3.440.315	- 183.626.693		
IU	- 2.699.320	- 41.617	- 2.740.937		
<b>SMM</b>	7.910.227	84.404	7.994.631		
<b>CECOSAL</b>	- 43.334	- 462	- 43.797		

Aplicação		mai/22		
IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final	
RME	694.666.261	- 108.083	694.558.178	
CEWSUP	-	-	-	
COGEIME	-	-	-	
EDUCA	-	-	-	
IE	805.927	461.821	1.267.749	
IEP	9.921.949	1.378.605	11.300.554	
IMB	7.151.565	- 1.315	7.150.251	
IMEA	43.334	462	43.797	
IMED	72.503.713	341.521	72.845.234	
IMG	109.194.853	512.614	109.707.467	
IMIH	7.735.975	50.830	7.786.806	
IMS	425.208.411	- 1.098.435	424.109.976	
CESUPA	604.779	42.298	647.077	
IMC	17.502.294	- 67.543	17.434.751	
IMEC	5.199.983	- 2.861	5.197.121	
IPA	30.883.252	- 1.810.486	29.072.765	
IU	-	-	-	
<b>SMM</b>	7.910.227	84.404	7.994.631	
<b>CECOSAL</b>	-	-	-	

Captação		mai/22		
IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final	
RME	694.666.261	- 108.083	694.558.178	
CEWSUP	3.556.993	2.929	3.559.921	
COGEIME	6.104.123	851.395	6.955.518	
EDUCA	1.244.830	13.283	1.258.113	
IE	8.986.838	576.617	9.563.455	
IEP	34.690.662	- 12.390.668	22.299.994	
IMB	244.807.646	2.842.041	247.649.687	
IMEA	1.297.639	39.403	1.337.041	
IMED	380.687	4.062	384.749	
IMG	237.336	2.532	239.868	
IMIH	68.431.109	1.931.030	70.362.139	
IMS	81.891.692	1.544.986	83.436.678	
CESUPA	215.371	2.119.761	2.335.132	
IMC	5.455.164	83.879	5.539.043	
IMEC	23.553.888	598.758	24.152.646	
IPA	211.069.629	1.629.829	212.699.458	
IU	2.699.320	41.617	2.740.937	
<b>SMM</b>	-	-	-	
<b>CECOSAL</b>	43.334	462	43.797	